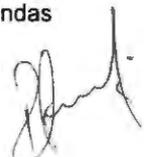


# HABILITAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

12.123.049

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO CONDURÚ  
Conferir com o Original.  
Autenticar e dou fe.

4º OF. DE NO. BELEM-PARA FONE: (91) 320-0183/249-4005

DEISE MARIA SILVA DE SOUZA  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDO SC

013.951.123

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2508267 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2016

NOME MARIO MOREIRA NOBREGA

FILIAÇÃO  
GETULIO AGUIAR NOBREGA  
MARIA ANTONIETA MOREIRA NOBREGA

NATURALIDADE GOIANIA GO DATA DE NASCIMENTO 19/09/1962

DOC. ORIGINAL C.CASAMEN-V DE CAES BELEM PA  
NUM: 11338 LIV:BAUX1 FOL: 294  
CPF 1.53005792-20 PIS1089702925-6

PARA 10.806.170

ASSINADO DIRETOR

LEI Nº 7.116

Deise Maria Silva de Souza  
Escritoriza Autorizada

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA " DELTA MÁQUINAS LTDA "**

Pelo presente instrumento particular :

**MÁRIO MOREIRA NÓBREGA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade R.G. nº: 2.508.267 – SSP- PA, e do C.P.F. nº: 153.005.792-20, residente e domiciliado à Travessa Três de Maio nº: 1.782, apartamento nº: 1001, Bairro de São Brás, na Cidade de Belém, Estado do Pará, Cep: 66063-390 , e,

192  
Nº FIS  
CPL

**LUIZ FELIPPE ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. nº: 2.859.383 – SSP – PA, e do C.P.F. nº: 056.823.632-72, residente e domiciliado à Rua Pau D'Arco nº: 32, Bairro Loteamento Floresta Park, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, Cep: 67020-010 ,

Têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a qual rege-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes :

**Cláusula Primeira : NOME COMERCIAL, SEDE E FORO :**

A sociedade girará sob a denominação de " **DELTA MÁQUINAS LTDA** ", e terá sua sede e foro no Município de Ananindeua, Estado do Pará, à Rodovia BR-316 km 05 , Posto UBN Express, Galpão 5, Bairro Levylândia, Cep: 67020-010, podendo instalar e manter filiais, oficinas, depósitos, escritórios e outras dependências em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação de seus sócios, representando a maioria do Capital Social.

**Cláusula Segunda : CAPITAL SOCIAL :**

O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), dividido em 80 (Oitenta) cotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais) cada uma, e assim distribuídas entre os sócios :

Sócio-cotista :	Cotas:	Valor – R\$:	Participação %:
Mário Moreira Nóbrega	40	R\$ 40.000,00	50 %
Luiz Felipe Assunção	40	R\$ 40.000,00	50 %

**Parágrafo Único :**

Os sócios integralizarão o valor nominal de suas respectivas cotas em moeda nacional corrente do país, em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vencíveis no último dia útil de cada mês.

**Cláusula Terceira : PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE :**

A sociedade terá o início das atividades na data da assinatura deste Contrato Social e terá prazo de duração por tempo indeterminado, reservado à cada sócio o direito de retirar-se da sociedade a qualquer tempo, mediante oferecimento de suas cotas aos sócios remanescentes antes de cedê-las à terceiros, estranhos à sociedade.

Handwritten signatures of the parties involved in the contract.

Confere com o Original  
Autent  
Estado do Pará  
Selo de Segurança  
AUTENTICAÇÃO  
Belém, 22 JUN 2018  
KELLY CRISTINA AMARAL MACEDO  
Esc.  
014.088.536



193  
Nº FIS  
CPL

**Cláusula Quarta : DO EXERCÍCIO SOCIAL :**

O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano e os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um, ou terão o destino que a maioria decidir.

**Cláusula Quinta : RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS :**

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do Capital Social.

**Cláusula Sexta : OBJETO SOCIAL :**

A sociedade terá por objetivo o comércio por conta própria ou de terceiros, de máquinas, peças e acessórios destinados à construção civil, terraplenagem, indústrias, agricultura, movimentação de materiais, a locação por conta própria ou de terceiros de máquinas, novas ou usadas, a prestação de serviços mecânicos, a importação e exportação, bem como a representação de outras empresas.

**Cláusula Sétima : GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL :**

A gerência e administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio Sr. MÁRIO MOREIRA NÓBREGA, acima qualificado, para prática de todos os atos inerentes aos negócios e fins sociais, podendo inclusive, constituir procuradores AD JUDITIA e AD NEGOTIA, em nome da sociedade para auxiliá-lo na consecução dos fins sociais e nos limites dos poderes outorgados.

**Cláusula Oitava : RETIRADA "PRÓ-LABORE" :**

O sócio gerente terá direito a uma retirada mensal, de comum acordo a título de Pró-Labore, de conformidade com o Regulamento do Imposto de Renda, quantia esta que será levada à débito da conta de Despesas Gerais.

**Cláusula Nona : DELIBERAÇÕES SOCIAIS :**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do Capital Social. A retirada ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, salvo se, de comum acordo, resolverem liquidá-la. Os haveres do sócio excluído ou retirante, serão calculados em balanço especial que deverá ser levantado dentro de 60 (sessenta) dias após o evento, e serão pagos de comum acordo entre as partes.

**Cláusula Décima : DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE :**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa através de novo contrato entre os sócios remanescentes e os herdeiros, ou mediante o pagamento dos haveres do sócio falecido, interditado ou inabilitado que, depois de regularmente apurado em balanço, será feito forma : havendo fundo suficiente em caixa, e desde que a situação da firma o permita, far-se-á o pronto e integral pagamento, do contrário, serão pagos de comum acordo entre as partes.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



**Cláusula Décima Primeira : CASOS OMISSOS :**

Os casos omissos no presente instrumento particular serão resolvidos de conformidade com a legislação vigente pertinente a matéria, e na ausência de disposição legal, por voto da maioria simples.

Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum crime cuja pena vede o acesso a atividade mercantil, nos termos do artigo 53, IV, Decreto 1800/96.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinados.

Ananindeua (PA), 06 de julho de 2001.

**Sócios :**



*Mário Moreira Nóbrega*

Mário Moreira Nóbrega

*Luiz Felipe Assunção*

Luiz Felipe Assunção

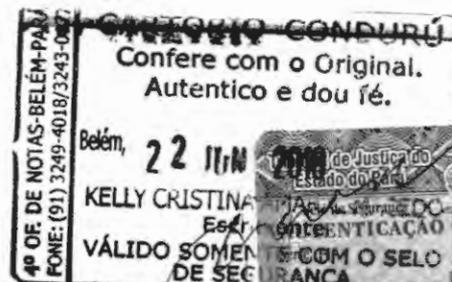
**Testemunhas :**

*Marcelo Tadeu de Souza Raiol*

Marcelo Tadeu de Souza Raiol  
RG: 1.599.481 - SSP-PA

*Rubens Luiz Canton*

Rubens Luiz Canton  
RG: 8020588623-SSP-RS



*Luís Otávio Lobo Paiva Rodrigues*

Luís Otávio Lobo Paiva Rodrigues  
Advogado - OAB-PA : 4670



REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FÁBIA NETO - Comarca de Ananindeua - PA  
Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro - CEP 67033-070 - Fone: (91) 3255-1071  
Bel. Odilson Ferreira Novo Júnior - Tábua de Fretado

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:  
MÁRIO MOREIRA NOBREGA; LUIZ FELIPE ASSUNÇÃO

Em Testemunho:  
da Verdade

Ananindeua/PA, 22 de Setembro de 2014

UNIDADE DESCONCENTRADA DE ANANINDEUA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/07/2001  
SOB O NÚMERO:  
15200774134

*Dilermundo Guedes Cabral*  
DILERMANDO GUEDES CABRAL  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 01/029779-0

594  
Nº FIS  
CPL

**Instrumento Particular da Décima Nona Alteração e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade Ltda. Denominada DELTA MÁQUINAS LTDA.**

195  
Nº FIS  
CPL

**MÁRIO MOREIRA NÓBREGA**, nacionalidade Brasileira, natural de Goiânia-GO, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 19/09/1962, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado sito a Rua Boaventura da Silva, n° 1030, Apto. 1301, no bairro de Nazaré, CEP 66.055-090, Belém-PA, portador da cédula de identidade n° 2508267-SSP-PA e do CPF n° 153.005.792-20; e,

**JOAQUIM FERREIRA SANTOS**, nacionalidade Brasileira, natural de Portugal, casado sob o regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 23/08/1948, empresário, residente e domiciliado sito à Rua Boaventura da Silva n° 1664, apto. 1701, no bairro do Umarizal, CEP 66.060-060, Belém – PA, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação n° 00361242310 DETRAN –PA e do CPF n° 008.722.452-68;

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada “**DELTA MÁQUINAS LTDA**”, com sede e domicílio localizada na Rodovia BR 316, km 04, n° 4000, bairro Águas Lindas, CEP 67.020.971, no município de Ananindeua, Estado do Pará, constituída legalmente por contrato Social, com prazo de duração por tempo indeterminado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.550.434/0001-16, com ato constitutivo averbada, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUC EPA, sob o seguinte número:

1° Ato: Constituição da Sociedade registrada sob o NIRE 15.2.00.774.134 em sessão de: 09/07/2001;

Resolve alterar, adequar e consolidar o Contrato Social da sociedade nos termos da Lei 10.406 de 10/01/2002, assumindo as responsabilidades e as obrigações legais previstas nas cláusulas e condições arroladas a seguir:

**CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO FILIAL**

1ª. Fica alterado o endereço da filial que antes ficava localizada na Travessa Catalina, n° 495, Jardim Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, Estado do Pará, inscrita sob o NIRE 15900380210 e no CNPJ 04.550.434/0005-40, para o endereço localizado na Rodovia Transamazônica, 4000, KM 03 Esquina com a 35, Bairro: Nova Itaituba, CEP 68.180-550, no município de Itaituba, Estado do Pará, inscrita sob o NIRE 15900380210 e no CNPJ 04.550.434/0005-40.

**Junta Comercial do Estado do Pará**

13/1/2017

Certifico o Registro em 13/1/2017

Arquivamento 20000502013 de 13/1/2017 Protocolo 166915386 de 11/1/2017

Nome da empresa DELTA MÁQUINAS LTDA NIRE 15200774134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5968450583252



**Instrumento Particular da Décima Nona Alteração e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade Ltda. Denominada DELTA MÁQUINAS LTDA.**

196  
Nº FIS  
CPL

- As demais cláusulas e condições estabelecidas em atos constitutivos anteriores da sociedade já arquivadas na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA e as alterações posteriores que não foram expressamente modificadas pelo presente Instrumento de Alteração Contratual permanecem em vigor.

Em face das modificações ajustadas nos instrumentos de Alienação Contratuais nº 1 e 2 e das disposições regidas pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, consolida-se, neste ato, o Contrato Social, contendo a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA  
DELTA MÁQUINAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de Contrato Social, e na melhor forma do direito, os sócios abaixo qualificados tem entre si justo e contratado uma sociedade limitada com personalidade jurídica, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**MÁRIO MOREIRA NÓBREGA**, nacionalidade Brasileira, natural de Goiânia-GO, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 19/09/1962, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado sito a Rua Boaventura da Silva, nº 1030, Apto, 1301, no bairro de Nazaré, CEP 66.055-090, Belém-PA, portador da cédula de identidade nº 2508267-SSP-PA e do CPF nº 153.005.792-20; e,

**JOAQUIM FERREIRA SANTOS**, nacionalidade Brasileira, natural de Portugal, casado sob o regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 23/08/1948, empresário, residente e domiciliado sito à Rua Boaventura da Silva nº 1664, apto. 1701, no bairro do Umarizal, CEP 66.060-060, Belém – PA, portador da cédula de identidade nº 3.628.363 PC –PA e do CPF nº 008.722.452-68;

**CLAUSULA I – NOME EMPRESARIAL :**

- A Sociedade Empresaria Limitada gira sob o nome empresarial denominada : **“DELTA MÁQUINAS LTDA “**

**CLAUSULA II – NOME FANTASIA:**

- A designação comercial e nomenclatura expressa pela palavra **“DELTAMAQ”**, que identifica o nome fantasia dos estabelecimentos da empresa.

**CLAUSULA III – ENDEREÇO DA SEDE DA SOCIEDADE:**

- O endereço da sede da sociedade está localizado na Rodovia BR 316, km 04 nº 4000, bairro: Águas Lindas, CEP 67.020-971, no município de Ananindeua, Estado do Pará.

**CLAUSULA IV - FILIAIS:**

↓

*(Handwritten signature/initials)*

*(Handwritten signature)*

**Junta Comercial do Estado do Pará**

13/1/2017

Certifico o Registro em 13/1/2017

Arquivamento 20000502013 de 13/1/2017 Protocolo 166915386 de 11/1/2017

Nome da empresa DELTA MÁQUINAS LTDA NIRE 15200774134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5968450583252

*(Handwritten signature)*



**Instrumento Particular da Décima Nona Alteração e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade Ltda. Denominada DELTA MÁQUINAS LTDA.**

197  
Nº FIS  
CPL

desses bens e serviços produzidos para a criação do patrimônio e da riqueza da sociedade empresária conforme desdobramento a seguir:

COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO EM MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PEÇAS E ACESSÓRIOS VEICULARES; E TAMBÉM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES SEM OPERADOR, MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, E VEÍCULOS PESADOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAL EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS, USO INDUSTRIAL E MÁQUINAS PESADAS (TRATORES).

**CLAUSULA IX – CAPITAL SOCIAL:**

- O Capital Social composto por seu valor expresso em reais, moeda corrente do País, na quantia de R\$ 7.811.895,13 (Sete milhões oitocentos e onze mil oitocentos e noventa e cinco reais e treze centavos), está dividido em 781.189.513 (setecentos e oitenta e um milhões e cento e oitenta e nove mil e quinhentos e treze) quotas no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, sendo totalmente integralizadas pelos sócios, fica distribuídos entre eles, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Nome Completo dos Sócios	Nº de Cotas	Capital Social	Percentual
Mário Moreira Nóbrega	624.951.670	R\$ 6.249.516,70	80%
Joaquim Ferreira Santos	156.237.843	R\$ 1.562.378,43	20%
Valor Total	781.189.513	R\$ 7.811.895,13	100%

**CLAUSULA X – VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL:**

- As quotas do Capital Social da sociedade empresária são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de ambos dos sócios, porém desde que não haja oposição de quaisquer das partes, o sócio que pretender vender, ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá primeiramente oferecê-las a outro sócio, por escrito, a quem ficam assegurados a igualdade de condições de preço, assistindo a este o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência para sua aquisição . Se postas a venda, caso o outro sócio não manifeste seu interesse em adquiri-las, as quotas poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas para terceiros por eles indicados, na mesma proporção da participação de cada um no Capital Social.

§ Primeiro: A Venda, cessão ou a transferência das quotas do Capital Social somente terá eficácia quanto a sociedade a terceiros a partir da data da averbação, registro e arquivamento do Instrumento de Alteração Contratual pertinente na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, em cumprimento das formalidades e exigências previstas em lei.

§ Segundo: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela Integralização do Capital Social.

§ Terceiro: A quota é indivisível em relação á sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará, os dispostos nos incisos seguintes:

*(Handwritten signatures and initials)*

**Junta Comercial do Estado do Pará**

13/1/2017

Certifico o Registro em 13/1/2017

Arquivamento 20000502013 de 13/1/2017 Protocolo 166915386 de 11/1/2017

Nome da empresa DELTA MÁQUINAS LTDA NIRE 15200774134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 5968450583252



*(Handwritten signature)*

**Instrumento Particular da Décima Nona Alteração e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade Ltda. Denominada DELTA MÁQUINAS LTDA.**

198  
Nº FIS  
CPL

**§Quarto:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**CLÁUSULA XIII – MORTE OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:**

- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros do de cujus, sucessores e o incapaz. Será realizado, em 30 (trinta) dias do óbito, um Balanço Patrimonial especialmente levantado para este fim. Caso seja conveniente ao sócio remanescente e concordando os herdeiros, será lavrado o termo de Alteração Contratual com a inclusão destes na sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse em integrar o Quadro Social, estes receberão seus haveres em moeda corrente do País, apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade verificada no Balanço especial até a data da resolução, em 20 (vinte) prestações iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP, IGP-M, IPC, ou qualquer outro índice convencionado pelo governo federal que venha substituí-los, vencendo-se a primeira parcela após 90 (noventa) dias da data do levantamento do Balanço Patrimonial.

**CLÁUSULA XIV - RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS:**

- A RETIRADA, a EXCLUSÃO ou a MORTE de qualquer sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até 2 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação do Contrato Social na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

**CLÁUSULA XV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

- A administração da sociedade, do Sr. MÁRIO MOREIRA NÓBREGA, por tempo indeterminado, a quem confere amplos gerais e ilimitados poderes e atribuições para administrar os negócios da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, isoladamente, em todo o território nacional, bem como representá-lo junto aos órgãos públicos: federal, estadual, municipal, entidades autárquicas, bancos, cartórios, sindicatos de classe, SPC e SERASA, podendo fechar e assinar contratos em geral com entidades públicas, associações e empresas privadas com ou sem fins lucrativos, bem como, comprar, vender, onerar e alienar bens imóveis da sociedade, assumir obrigações em favor dos sócios ou de terceiros, enfim, poderá representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente nas esferas: federal, estadual e municipal, estando ainda, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o seu emprego em atividades estranhas aos interesses da sociedade.

**§Primeiro:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ao Capital Social, os lucros ou perdas apurados.

**§Segundo:** Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, averbando a respectiva ata junto ao órgão competente.

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 13/1/2017

Arquivamento 20000502013 de 13/1/2017 Protocolo 166915386 de 11/1/2017

Nome da empresa DELTA MÁQUINAS LTDA NIRE 15200774134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5968450583252

13/1/2017



**Instrumento Particular da Décima Nona Alteração e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade Ltda. Denominada DELTA MÁQUINAS LTDA.**



- III - a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- IV - a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- V - a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**§ Único:** Não se aplica o disposto no inciso IV caso o sócio remanescente, inclusive na hipótese de concentração de todas as quotas do Capital Social de sua titularidade, requeira no Registro Público de Empresas Mercantis a transformação do registro da sociedade para Empresário Individual.

**CLÁUSULA XX - DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS:**

- Dependem das deliberações dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V - a modificação do contrato social;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

**CLÁUSULA XXI – BALANÇO PATRIMONIAL E DE RESULTADO ECONÔMICO:**

I - O balanço patrimonial deverá exprimir, com fidelidade e clareza, a situação real da sociedade empresária e, atendidas as peculiaridades desta, bem como as disposições das leis especiais, indicará, distintamente, o Ativo e o Passivo.

II - O Balanço de Resultado Econômico, ou Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, acompanhará o Balanço Patrimonial e dele constarão Crédito e Débito, na forma da lei especial.

**CLÁUSULA XXII - FORO:**

- As partes contratantes de comum acordo entre si, elegem o Foro da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser, para dirimir quaisquer questões que possam ser suscitadas da interpretação, do exercício e do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

**CLÁUSULA XXIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

I - A sociedade empresária é obrigada a conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis concernentes às suas atividades econômicas, enquanto não ocorrer prescrição ou decadência no tocante aos atos neles consignados.

II - Os casos omissos no presente Contrato Social Consolidado serão resolvidos pelo consenso dos sócios com observância no que determina o Capítulo I, Subtítulo II, do Livro II, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro.

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 13/1/2017

Arquivamento 20000502013 de 13/1/2017 Protocolo 166915386 de 11/1/2017

Nome da empresa DELTA MÁQUINAS LTDA NIRE 15200774134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 5968450583252

13/1/2017







## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.550.434/0002-05</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>22/01/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DELTA MAQUINAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DELTA MAQUINAS</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO <b>BR 1 35 - KM 14.5 LOJA 02 TE RREO</b>	
CEP <b>65.095-603</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PEDRINHAS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AFB.CONTABILIDADE@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 3221-0489</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/01/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/06/2018** às **19:08:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DELTA MAQUINAS LTDA**  
CNPJ: **04.550.434/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:02:06 do dia 25/06/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/12/2018. ✓

Código de controle da certidão: **A1B7.2826.9BCC.082F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 043027/18

**Data da**

18/06/2018 11:19:29

**Inscrição Estadual:** 123199590

**CPF/CNPJ:** 04550434000205

**Razão Social:** DELTA MAQUINAS LTDA

**Endereço:** AVE ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 55 BR 1

35 KM 14 5

**Telefone:** (98)32410877

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/10/2018.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 18/06/2018 11:20:23



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00004143702018

Validade: 23/10/2018

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 04.550.434/0002-05	Inscrição Municipal: 68806003
Razao Social: DELTA MAQUINAS LTDA	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
466130000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA	
Numero: 55	Complemento: BR 1 35 - KM 14.5 LOJA 02 TE RREO
Bairro: PEDRINHAS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65095603

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 25 de junho de 2018 às 17:40, sob o codigo de autenticidade nº BB142A14AB0572239D7098F5F9461E84.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2018**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**  
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
68806003	04.550.434/0002-05	92120181429201
<b>RAZÃO SOCIAL</b> DELTA MAQUINAS LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b> DELTA MAQUINAS		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA BR 1 Nº 55, PEDRINHAS	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b> 35 - KM 14.5	LOJA 02 TE RREO

**CNAE Principal e Secundários**

466130000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2018

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2018

6F77288CD66055E38D46EEA40C852D04



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04550434/0001-16  
**Razão Social:** DELTA MAQUINAS LTDA  
**Nome Fantasia:** DELTA  
**Endereço:** RODOVIA BR 316 KM 05 SN / AGUAS LINDAS / ANANINDEUA / PA / 67020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/05/2018 a 28/06/2018

**Certificação Número:** 2018053011523090995475

Informação obtida em 06/06/2018, às 08:54:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de DELTA MAQUINAS LTDA, CNPJ04.550.434/0001-16, residente em ROD- BR-316 BAIRRO AGUAS LINDAS ANANINDEUA-PA CEP-67020971, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ANANINDEUA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é te como requerido(a).

Obs: Consta no sistema de informática do TJ/PA registro de homônimo, porém não é possível afirmar ser a mesma pessoa.

QUEIROZ SANTOS  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Ofício de Registro de Imóveis - Belém - PA  
Em: 25 JUN. 2018  
Jaqueline Patrícia Rodrigues Castro  
ESC. AUTORIZADA  
na verdade.

terça-feira, 12 junho, 2018

NARAYAN DE ALMEIDA FERREIRA  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA  
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 12/06/2018 12:09:35

CONTROLE: 06121205971470

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 10/09/2018 00:00:00

Libra (narayan.ferreira)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.2

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 15200774134	<b>CNPJ</b> 04.550.434/0001-16
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DELTA MAQUINAS LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2017 a 31/12/2017
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 14
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> B1.39.34.24.1C.5A.FE.B7.CB.52.36.EE.59.E3.29.65.95.04.B8.79	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04550434000116	DELTA MAQUINAS LTDA:04550434000116	451618903371431637 0	14/02/2018 a 14/02/2019	Sim
Contador	63594781291	JORGE ANDERSON FERNANDES SALGADO:63594781291	366052265600424922 9	14/12/2016 a 14/12/2019	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

B1.39.34.24.1C.5A.FE.B7.CB.52.36.EE.  
59.E3.29.65.95.04.B8.79-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/05/2018 às 10:31:52  
  
B3.FD.7E.78.F0.E3.3E.90  
64.D1.77.A9.C3.1A.E5.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DELTA MAQUINAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.550.434/0001-16  
 Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DELTA MAQUINAS LTDA

NIRE 15200774134

CNPJ 04.550.434/0001-16

Número de Ordem 14

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Município ANANINDEUA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/07/2001

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital 405681

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DELTA MAQUINAS LTDA

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Número de ordem 14

Quantidade total de linhas do arquivo digital 405681

Data de inicio 01/01/2017

Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.39.34.24.1C.5A.FE.B7.CB.52.36.EE.59.E3.29.65.95.04.B8.79-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA MAQUINAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.550.434/0001-16  
 Número de Ordem do Livro: 14  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 44.927.537,07</b>	<b>R\$ 54.432.120,61</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 34.652.694,66</b>	<b>R\$ 44.298.637,33</b>
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 1.055.995,68	R\$ 2.832.919,32
CAIXA	R\$ 12.759,05	R\$ 40.250,50
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R\$ 704.823,99	R\$ 1.553.742,53
APLICACAO FINANCEIRA DE LIQUIDES IMEDIAT	R\$ 317.872,49	R\$ 923.940,05
NUMERARIOS EM TRANSITO	R\$ 20.740,13	R\$ 314.986,24
CREDITOS E VALORES A RECEBER	R\$ 20.691.684,12	R\$ 26.122.099,44
CONTAS A RECEBER PRODUT. SERV. E GARANT.	R\$ 13.562.038,22	R\$ 13.553.233,28
CONTAS A RECEBER SERVICOS	R\$ 1.058.064,30	R\$ 311.668,08
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 1.493.437,34	R\$ 1.361.561,80
ADIANTAMENTOS	R\$ 2.507.783,75	R\$ 3.083.008,87
IR A RECUPERAR	R\$ 173.082,24	R\$ 166.495,71
ICMS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 3.960.835,99
PIS A RECUPERAR	R\$ 187.499,63	R\$ 429.154,73
COFINS A RECUPERAR	R\$ 863.668,16	R\$ 1.976.813,34
IRPJ A COMPENSAR	R\$ 73.115,34	R\$ 152.246,70
CSLL A COMPENSAR	R\$ 22.723,69	R\$ 52.822,39
OUTROS TRIBUTOS A COMPENSAR OU RECUPERAR	R\$ 749.271,45	R\$ 1.074.258,55
ESTOQUES	R\$ 12.886.483,40	R\$ 15.348.171,27
EQUIPAMENTOS JOHN DEERE - NOVOS	R\$ 811.614,97	R\$ 3.321.237,87
EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS JD USADOS	R\$ 179.664,82	R\$ 178.474,82
PECAS JOHN DEERE	R\$ 2.251.637,58	R\$ 2.914.789,59
OUTROS PRODUTOS - JONH DEERE - E. DIRETA	R\$ 1.478,82	R\$ 1.478,82
HITACHI	R\$ 0,00	R\$ 53.491,40
MAQUINAS CIBER	R\$ 310.148,20	R\$ 137.840,52
MAQUINAS METSO	R\$ 2.118,99	R\$ 2.118,99
MAQUINAS GENIE	R\$ 15.350,62	R\$ 15.350,62
STANLEY MAQUINAS	R\$ 107.917,02	R\$ 107.917,02
PECAS CIBER	R\$ 6.233.343,11	R\$ 6.250.115,89
PECAS METSO	R\$ 408,09	R\$ 370,50
OUTRAS MARCAS DE PECAS	R\$ 2.610.323,16	R\$ 1.992.722,50
PECAS STANLEY	R\$ 18.282,01	R\$ 18.282,01
(-) ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	R\$ (6,00)	R\$ (9,00)
PRODUTOS E MERCADORIAS EM TRANSITO	R\$ 318.436,07	R\$ 318.436,07
OUTROS ESTOQUES	R\$ 25.765,94	R\$ 35.553,65
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 19.481,48	R\$ 14.962,29
PREMIOS DE SEGURO A APROPRIAR	R\$ 9.735,12	R\$ 9.017,47
OUTROS	R\$ 9.746,36	R\$ 5.944,82
(-) VALORES EM TRANSITO	R\$ (950,00)	R\$ (51.514,99)
(-) VALORES EM TRANSITO	R\$ (950,00)	R\$ (51.514,99)
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 10.274.842,41</b>	<b>R\$ 10.165.483,28</b>
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 1.400.021,98</b>	<b>R\$ 1.865.068,41</b>
CONTAS A RECEBER COLIGADAS	R\$ 1.281.628,35	R\$ 1.422.813,37
JUROS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 323.984,32
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 3.600,58	R\$ 3.477,67
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 114.783,05	R\$ 114.783,05
INVESTIMENTOS	R\$ 268.033,45	R\$ 83.482,28
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	R\$ 250.000,00	R\$ 80.904,49
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 18.033,45	R\$ 22.577,77
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 4.308.540,34</b>	<b>R\$ 4.785.148,51</b>
TERRENOS	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
EDIFICIOS	R\$ 1.380.000,00	R\$ 1.380.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 429.353,46	R\$ 503.737,73
INSTALACOES	R\$ 7.718,00	R\$ 39.781,99
FERRAMENTAS	R\$ 438.390,22	R\$ 473.290,21
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 401.644,62	R\$ 447.267,40
VEICULOS	R\$ 1.558.091,91	R\$ 1.781.716,85
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 513.307,67	R\$ 573.328,87
BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS	R\$ 188.982,90	R\$ 188.982,90
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 3.990,00
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - MAQUINAS/EQU	R\$ (325.946,29)	R\$ (325.946,29)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - MOVEIS/UTENS	R\$ (60.298,55)	R\$ (60.298,55)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - VEICULOS	R\$ (429.881,50)	R\$ (429.881,50)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - COMPUTADORES	R\$ (120.822,10)	R\$ (120.822,10)
INTANGIVEIS	R\$ 0,00	R\$ 85.063,62

SOFTWARE ADQUIRIDOS	R\$ 0,00	R\$ 85.053,52
CONTROLE REMESSA	R\$ 4.300.246,64	R\$ 3.346.730,58
CONTROLE REMESSA	R\$ 4.300.246,64	R\$ 3.346.730,58
PASSIVO	R\$ 44.927.537,07	R\$ 54.432.120,61
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 24.341.809,14	R\$ 37.077.438,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 6.405.903,79	R\$ 8.877.722,62
EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ 6.405.903,79	R\$ 8.652.097,68
FINANCIAMENTOS OUTROS BANCOS	R\$ (0,00)	R\$ 225.624,94
CONTAS A PAGAR	R\$ 17.935.705,35	R\$ 28.199.716,29
FORNECEDORES - JOHN DEERE	R\$ 6.377.582,65	R\$ 5.606.270,84
FORNECEDORES DE PRODUTOS USADOS	R\$ (0,00)	R\$ 110.683,98
FORNECEDORES OUTROS	R\$ 3.518.753,50	R\$ 4.430.019,88
(-) CONTAS A PAGAR - OUTROS	R\$ (6.180,81)	R\$ (6.180,81)
ICMS A PAGAR	R\$ 706.512,13	R\$ 6.028.913,94
COFINS A PAGAR	R\$ 1.095.125,35	R\$ 2.909.497,57
PIS A PAGAR	R\$ 281.284,77	R\$ 643.777,80
(-) ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECOLHER	R\$ (187.303,89)	R\$ (381.053,48)
IRPJ A PAGAR	R\$ 1.007.154,39	R\$ 1.007.154,39
CSLL A PAGAR	R\$ 379.855,58	R\$ 379.855,58
ISS A PAGAR	R\$ 30.541,47	R\$ 129.978,02
(-) PENSAO ALIMENTICIA	R\$ (0,00)	R\$ (9.311,35)
IRRF A PAGAR	R\$ 127.646,09	R\$ 160.118,77
OUTRAS RETENCOES A RECOLHER	R\$ 27.805,77	R\$ 35.245,27
DIVIDENDOS A PAGAR	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
ADIANTAMENTOS DE CUENTES	R\$ 2.096.059,58	R\$ 3.582.565,58
SALARIOS A PAGAR	R\$ 535.764,82	R\$ 1.075.157,75
FERIAS A PAGAR	R\$ 170.238,08	R\$ 302.455,06
13 SALARIO A PAGAR	R\$ 325.760,27	R\$ 322.318,69
(-) RESCISOES A PAGAR	R\$ 824,55	R\$ (95.147,05)
(-) PRO LABORE A PAGAR	R\$ (7.705,48)	R\$ (107,97)
INSS A RECOLHER	R\$ 40.192,63	R\$ 302.317,16
(-) FGTS A RECOLHER	R\$ 98.714,18	R\$ (45.701,80)
PROVISAO INSS SOBRE FERIAS A RECOLHER	R\$ 200.032,48	R\$ 299.292,98
PROVISAO FGTS SOBRE FERIAS A RECOLHER	R\$ 78.287,29	R\$ 25.839,85
PROVISAO INSS SOBRE 13 SALARIO A RECOLHE	R\$ (26.792,89)	R\$ 28.702,29
PROVISAO FGTS SOBRE 13 SALARIO A RECOLHE	R\$ 7.744,20	R\$ 31.286,71
INSS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	R\$ 16.064,97	R\$ 21.396,05
CONTRIBUICOES SINDICAIS A RECOLHER	R\$ (1.249,83)	R\$ 688,55
(-) OUTROS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ (2.241,00)	R\$ (5.542,93)
PROVISAO DE FERIAS	R\$ 735.837,10	R\$ 1.212.689,47
PROVISAO 13 SALARIOS	R\$ (48.383,02)	R\$ 264.535,32
(-) PARCELAMENTO FEDERAIS	R\$ (0,00)	R\$ (527.995,80)
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 11.223.526,16	R\$ 11.062.742,76
PASSIVO EXIGIVEL LONGO PRAZO	R\$ 6.017.758,02	R\$ 6.152.668,52
EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ 3.012.835,09	R\$ 3.295.094,78
FINANCIAMENTOS OUTROS BANCOS	R\$ 61.858,05	R\$ 61.858,05
OUTROS EMPRESTIMOS	R\$ 521.835,50	R\$ 349.135,50
FORNECEDORES OUTROS	R\$ 286.243,19	R\$ 295.880,20
CONTAS A PAGAR - OUTROS	R\$ 432,00	R\$ 432,00
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS FEDERAIS	R\$ 1.883.771,50	R\$ 1.883.771,50
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS ESTADUAIS	R\$ 286.184,07	R\$ 285.999,82
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS MUNICIPAIS	R\$ 5.018,82	R\$ 716,67
CONTROLE DE REMESSA	R\$ 5.205.770,14	R\$ 4.910.074,24
CONTROLE SIMPLES REMESSA	R\$ 5.205.770,14	R\$ 4.910.074,24
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 9.382.401,77	R\$ 6.291.938,94
CAPITAL SOCIAL	R\$ 7.811.895,13	R\$ 7.811.895,13
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 7.811.895,13	R\$ 7.811.895,13
(-) RESULTADO ACUMULADO	R\$ 1.550.506,84	R\$ (1.519.956,19)
(-) LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.550.506,84	R\$ (1.519.956,19)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.39.34.24.1C.5A.FE.B7.CB.52.36.EE.59.E3.29.65.95.04.B8.79-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: DELTA MAQUINAS LTDA  
 Período de Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.550.434/0001-16  
 Número de Ordem do Livro: 14  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor de última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ 69.532.562,73	R\$ 65.538.790,43
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 69.532.562,73	R\$ 65.538.790,43
RECEITA LÍQUIDA COM VENDAS DE EQUIP	R\$ 33.902.198,15	R\$ 33.210.423,48
RECEITA COM VENDAS DE EQUIP JOHN DEERE	R\$ 30.311.444,49	R\$ 25.427.369,87
RECEITA COM VENDAS EQUIP HITACHI	R\$ 4.877.041,30	R\$ 7.826.000,00
RECEITA VDA MAQUINAS CIBER	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.373.000,00
RECEITAS VDA OUTRAS MARCAS	R\$ 2.463.953,64	R\$ 3.461.200,00
VENDA DE MAQUINAS USADAS	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
(1) DEDUÇÃO COM VENDAS EQUIP JOHN DEERE	R\$ (6.733.292,80)	R\$ (4.056.132,33)
(2) DEDUÇÃO COM VENDAS EQUIP O.M. NOVOS	R\$ (446.858,48)	R\$ (395.786,08)
(3) DEDUÇÃO COM VENDAS DE IMPLM. O.M. NV	R\$ 0,00	R\$ (574.000,00)
(4) DEDUÇÕES COM VENDAS DE MAQUINAS USADAS	R\$ 0,00	R\$ (11.224,00)
RECEITA LÍQUIDA COM VENDAS PECAS DEP 30	R\$ 27.525.262,78	R\$ 25.519.839,21
RECEITA COM VENDAS DE PECAS JOHN DEERE	R\$ 5.391.557,80	R\$ 1.568.534,40
RECEITA C/ VENDAS PECAS OM	R\$ 117.578,13	R\$ 7.768,68
RECEITA DE PECAS CIBER	R\$ 22.809.040,81	R\$ 19.762.586,12
RECEITAS DE PECAS METSO	R\$ 46.538,94	R\$ 8.879,00
RECEITAS PECAS OUTRAS MARCAS	R\$ 1.459.543,85	R\$ 1.308.066,99
RECEITA DE PECAS COM SERVIÇOS INTERNOS	R\$ 837.851,09	R\$ 910.538,05
(1) DEDUÇÃO COM VENDAS DE PECAS JO	R\$ (717.709,21)	R\$ (1.341.349,17)
(2) ICMR SUB. TRIBUTARIA. IC COLLECTIONS	R\$ (27,00)	R\$ 0,00
(3) DEDUÇÃO COM VENDAS DE PECAS O.M	R\$ (2.015.824,03)	R\$ (2.725.200,89)
RECEITA LÍQUIDA COM SERVIÇOS DEP 40	R\$ 8.105.131,80	R\$ 7.808.527,74
RECEITA COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INS	R\$ 1.144.211,72	R\$ 1.125.236,37
RECEITA COM SERVIÇOS INTERNOS	R\$ 471.018,99	R\$ 1.833.589,92
RECEITA COM SERVIÇOS DE GARANTIA - JOHN	R\$ 616.354,96	R\$ 504.877,65
RECEITA COM SERVIÇOS PMP (RECALL) - JOHN	R\$ 50.095,45	R\$ 33.099,64
RECEITA MO SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 265.538,35	R\$ 37.432,68
RECEITA MAO DE CLIENTE CIBER	R\$ 950.277,90	R\$ 788.677,47
RECEITA MAO OBRA INDUSTRIAL	R\$ 0,00	R\$ 14.098,92
(1) DEDUÇÃO COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E	R\$ (347.731,49)	R\$ (200.136,75)
(2) DEDUÇÃO COM SERVIÇOS INTERNOS	R\$ (44.107,44)	R\$ (1.450,98)
(3) DEDUÇÃO COM SERVIÇOS DE GARANTIA - J	R\$ (19.553,91)	R\$ (23.125,30)
(4) DEDUÇÃO COM SERVIÇOS PMP (RECALL) -	R\$ (8.511,38)	R\$ (7.634,40)
(5) DEDUÇÃO COM SERVIÇOS OUTRAS MARCAS	R\$ (15.800,82)	R\$ (120.753,55)
(6) DEDUÇÃO COM MO SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 66.446,16	R\$ (5.054,12)
(7) DEDUÇÕES AREA INDUSTRIAL	R\$ 0,00	R\$ (1.814,04)
RECEITA C/ COMISSÕES VD DE EQUIPAMENTOS	R\$ 6.326.114,47	R\$ 4.698.923,86
(1) DEDUÇÃO COM COMISSÕES SOBRE VENDAS -	R\$ (48.926,41)	R\$ (27.771,20)
(2) DEDUÇÃO COM COMISSÕES SOBRE VENDAS D	R\$ (675.362,72)	R\$ (560.554,61)
(3) DEDUÇÃO COM OUTRAS COMISSÕES	R\$ (34.027,84)	R\$ (48.448,16)
(4) CUSTO DA MERCADORIA VENDA	R\$ (605,82)	R\$ 0,00
(5) CUSTOS	R\$ (52.277.159,36)	R\$ (49.315.064,75)
(6) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - SERVIÇO	R\$ (52.277.159,36)	R\$ (49.315.064,75)
(7) CUSTO DE VENDAS DE EQUIPAMENTOS	R\$ (31.864.727,35)	R\$ (28.311.889,67)
(8) CUSTO DA MERCADORIA VENDA	R\$ (26.098.223,36)	R\$ (24.417.197,32)
(9) CUSTO DA MERCADORIA VENDA	R\$ (2.673.013,25)	R\$ (2.897.232,87)
(10) CUSTO DA MERCADORIA VENDA	R\$ (2.593.480,71)	R\$ (822.456,46)
(11) CUSTO DE MAQUINAS USADAS	R\$ 0,00	R\$ (175.500,00)
(12) CUSTO DE VENDAS DE PECAS	R\$ (18.844.690,11)	R\$ (18.627.233,05)
(13) CUSTO DA MERCADORIA VENDA	R\$ (3.344.037,11)	R\$ (4.743.243,74)
(14) CUSTO DA MERCADORIA VENDA	R\$ (15.500.017,18)	R\$ (13.863.989,34)
(15) CUSTO DE SERVIÇOS	R\$ (1.767.771,92)	R\$ (2.375.972,03)
(16) PECAS UTILIZADAS EM SERVIÇOS DE MANUTEN	R\$ (527.743,16)	R\$ (805.801,23)
(17) SALARIOS E ENCARGOS DOS TÉCNICOS	R\$ (1.196.353,50)	R\$ (1.486.967,58)
(18) CUSTO DAS VENDAS MO SERV. TERCEIROS	R\$ (53.675,26)	R\$ (70.203,21)
(19) DESPESAS	R\$ (11.410.364,50)	R\$ (16.311.000,36)
(20) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (11.410.364,50)	R\$ (16.311.000,36)
(21) DESPESAS GERAIS	R\$ (11.410.364,50)	R\$ (16.311.000,36)
(22) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (5.021.333,11)	R\$ (6.034.993,90)
(23) DESPESAS COM COMISSÕES	R\$ (3.050,00)	R\$ 0,00
(24) BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS	R\$ (535.019,12)	R\$ (641.996,10)
(25) DESPESAS C/ PESSOAL - OUTROS	R\$ (14.888,99)	R\$ (24.230,79)
(26) DESPESAS C/ MATERIAL DE SEG E UNIFORMES	R\$ (30.057,41)	R\$ (41.744,58)
(27) DESPESAS C/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (25.470,83)	R\$ (53.216,70)
(28) DESPESAS C/ MOVÉIS E UTENSÍLIOS	R\$ (82.643,75)	R\$ (2.507,76)
(29) TREINAMENTO	R\$ (60.741,91)	R\$ (53.638,39)
(30) DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO	R\$ (32.274,35)	R\$ (30.112,24)
(31) DESPESAS C/ EVENTOS E CONTRAT. INTERNA	R\$ (12.640,86)	R\$ (8.262,70)
(32) DESPESAS C/ TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$ (808.174,41)	R\$ (1.036.613,56)
(33) DESPESAS C/ PARTIC. EM EVENT. FEIRAS E DI	R\$ 75.863,19	R\$ 17.016,41
(34) DESPESAS DE VIAGENS	R\$ (734.236,36)	R\$ (1.072.123,85)
(35) DESPESAS C/ EVENTOS C/ CLIENTES E FORMEC	R\$ (75.704,28)	R\$ (94.469,87)
(36) DESPESAS C/ PROPAGANDA	R\$ (36.019,85)	R\$ (52.541,45)
(37) DESPESAS C/ POS-VENDA	R\$ (880.271,23)	R\$ (2.335.195,84)
(38) DESPESAS C/ AJUSTES ACORDO COMERCIAL	R\$ (103.344,64)	R\$ (114.053,56)
(39) DESPESAS C/ VEÍCULOS	R\$ (891.614,24)	R\$ (547.993,96)
(40) DESPESAS C/ FERRAMENTAS	R\$ (40.278,98)	R\$ (129.946,72)
(41) DESPESAS C/ MATERIAL DE ESCRIT. E LIMPEZA	R\$ (243.774,61)	R\$ (346.555,30)
(42) DESPESA C/ POSTAGEM	R\$ (24.202,56)	R\$ (24.703,69)
(43) DESPESAS C/ INFORMÁTICA E TELECOMUNICAC	R\$ (362.486,76)	R\$ (427.447,43)
(44) DESPESAS C/ ASS. JORNALIS REVIS PERIO E TV	R\$ (3.385,82)	R\$ (4.824,18)
(45) DESPESAS C/ AÇÃO SOCIAL E DOAÇÕES	R\$ (91.287,70)	R\$ (96.051,42)
(46) DESPESAS C/ MENSALIDADE E TAXAS DE ASSOCIAC	R\$ (1.185,94)	R\$ (1.278,15)
(47) DESPESAS C/ CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ (8.122,56)	R\$ (13.815,75)
(48) DESPESAS C/ ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA	R\$ (110.404,94)	R\$ (153.461,87)
(49) ARRENDAMENTOS MERCANTIS	R\$ (423.215,95)	R\$ (688.512,38)
(50) DESPESAS C/ FROTA ALUGADA	R\$ (170.184,27)	R\$ (334.077,40)
(51) DESPESAS C/ AUDITORIA E CONTABILIDADE	R\$ 6.350,00	R\$ 0,00
(52) DESPESA C/ SEGURO	R\$ (200.941,50)	R\$ (315.388,09)
(53) OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (83.624,95)	R\$ (301.411,25)
(54) DESPESAS C/ MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ (60.527,16)	R\$ (63.215,98)
(55) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	R\$ (272.053,97)	R\$ (423.657,03)
(56) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (60.802,26)	R\$ (130.862,11)
(57) DESPESAS C/ TERCEIRIZAÇÃO PESSOA FÍSICA	R\$ (18.587,22)	R\$ (49.069,19)
(58) OUTROS DESPESAS	R\$ (17.621,23)	R\$ (27.938,98)
(59) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ (3.532.180,00)	R\$ (3.961.158,12)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.620,25
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.620,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ O LUCRO	R\$ (762.382,21)	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.620,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	R\$ (762.382,21)	R\$ 0,00
(60) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (3.532.180,00)	R\$ (3.962.278,37)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ O LUCRO	R\$ (762.382,21)	R\$ 0,00
(61) PROVISÕES	R\$ (762.382,21)	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 253.596,36	R\$ 304.631,38
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1,13	R\$ 0,20
JUROS RECEBIDOS	R\$ 146.401,81	R\$ 267.258,68
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 133,26	R\$ 131,05
DE SCONTOS DÉBITOS	R\$ 106.940,36	R\$ 17.241,44
(62) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (3.785.748,36)	R\$ (4.285.909,75)
(63) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (481.564,08)	R\$ (726.492,45)
(64) DESPESAS COM JUROS	R\$ (3.311.306,51)	R\$ (3.468.778,75)
(65) DESCONTOS COM DESCONTOS A CLIENTES	R\$ (5.773,12)	R\$ (21.245,72)
(66) DESPESAS FINANCEIRAS S/ CREDITO CONCEDIDO	R\$ (7.019,85)	R\$ (70.362,83)
(67) RECEITAS E DESPESAS DESCONTINUADAS	R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(68) DESPESAS DESCONTINUADAS	R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(69) OUTRAS DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ (500,00)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.39.34.24.1.C.SA.FE.B7.CB.52.36.EE.59.E3.29.85.95.04.B9.79-2, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: DELTA MAQUINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.550.434/0001-16

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
<b>RECEITAS</b>	<b>R\$ 69.532.592,73</b>	<b>R\$ 66.536.790,43</b>
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 69.532.592,73	R\$ 66.536.790,43
RECEITA LIQUIDA COM VENDAS DE EQUIP.	R\$ 33.902.198,15	R\$ 33.210.423,48
RECEITA COM VENDAS DE EQUIP. JOHN DEERE	R\$ 32.311.444,49	R\$ 25.427.368,87
RECEITA COM VENDAS EQUIP. HITACHI	R\$ 4.677.041,30	R\$ 7.829.000,00
RECEITA VDA MAQUINAS CIBER	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.373.000,00
RECEITAS VDA OUTRAS MARCAS	R\$ 2.493.863,64	R\$ 3.491.200,00
VENDA DE MAQUINAS USADAS	R\$ (0,00)	R\$ 120.000,00
(-) (-) DEDUCAO COM VENDAS EQUIP. JD NOVOS	R\$ (6.733.292,80)	R\$ (4.058.132,33)
(-) (-) DEDUCAO COM VENDAS EQUIP. Q.M. NOVOS	R\$ (446.858,48)	R\$ (396.789,06)
(-) (-) DEDUCAO COM VENDAS DE IMPLM. O.M NV	R\$ (0,00)	R\$ (574.000,00)
(-) DEDUCOES COM VENDAS DE MAQUINAS USADAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.224,00)
RECEITA LIQUIDA COM VENDAS PECAS OEP 30	R\$ 27.525.262,78	R\$ 25.519.839,21
RECEITA COM VENDAS DE PECAS JOHN DEERE	R\$ 5.391.557,60	R\$ 7.588.634,40
RECEITA C/ VENDAS PECAS OM	R\$ 117.578,13	R\$ 7.768,68
RECEITA DE PECAS CIBER	R\$ 22.606.040,61	R\$ 19.763.586,12
RECEITAS DE PECAS METSO	R\$ 46.538,94	R\$ 8.879,00
RECEITAS PECAS OUTRAS MARCAS	R\$ 1.459.543,65	R\$ 1.306.989,99
RECEITA DE PECAS COM SERVICOS INTERNOS	R\$ 637.651,09	R\$ 910.536,05
(-) (-) DEDUCAO COM VENDAS DE PECAS JD	R\$ (717.796,21)	R\$ (1.341.349,17)
(-) (-) ICMS SUB. TRIBUTARIA JD COLLECTIONS	R\$ (27,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DEDUCAO COM VENDAS DE PECAS O.M.	R\$ (2.015.824,03)	R\$ (2.725.205,86)
RECEITA LIQUIDA COM SERVICOS DEP 40	R\$ 8.105.131,80	R\$ 7.806.527,74
RECEITA COM SERVICOS DE MANUTENCAO E INS	R\$ 1.144.211,72	R\$ 1.125.236,37
RECEITA COM SERVICOS INTERNOS	R\$ 471.018,89	R\$ 1.633.589,92
RECEITA COM SERVICOS DE GARANTIA - JOHN	R\$ 616.354,98	R\$ 504.877,86
RECEITA COM SERVICOS PMP (RECALL) - JOHN	R\$ 50.086,46	R\$ 33.068,64
RECEITA MO SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ 265.538,35	R\$ 37.432,68
RECEITA MAO DE CLIENTE CIBER	R\$ 550.277,90	R\$ 788.677,47
RECEITA MAO OBRA INDUSTRIAL	R\$ (0,00)	R\$ 14.065,92
(-) (-) DEDUCAO COM SERVICOS DE MANUTENCAO E	R\$ (347.731,49)	R\$ (200.138,75)
(-) (-) DEDUCAO COM SERVICOS INTERNOS	R\$ (44.107,44)	R\$ (1.450,68)
(-) (-) DEDUCAO COM SERVICOS DE GARANTIA - J	R\$ (19.553,91)	R\$ (23.125,30)
(-) (-) DEDUCAO COM SERVICOS PMP (RECALL) -	R\$ (8.511,38)	R\$ (7.634,40)
(-) (-) DEDUCAO COM SERVICOS OUTRAS MARCAS	R\$ (75.800,62)	R\$ (120.753,55)
(-) DEDUCAO COM MO SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (68.449,16)	R\$ (5.654,12)
(-) DEDUCOES AREA INDUSTRIAL	R\$ (0,00)	R\$ (1.814,04)
RECEITA C/ COMISSOES VD DE EQUIPAMENTOS	R\$ 6.328.114,47	R\$ 4.696.923,69
(-) (-) DEDUCAO COM COMISSOES SOBRE VENDAS -	R\$ (46.926,41)	R\$ (27.771,20)
(-) (-) DEDUCAO COM COMISSOES SOBRE VENDAS D	R\$ (675.362,72)	R\$ (590.554,61)
(-) (-) DEDUCAO COM OUTRAS COMISSOES	R\$ (34.027,84)	R\$ (48.448,16)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (605,82)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS	R\$ (52.277.159,38)	R\$ (49.315.094,75)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS / SERVICO	R\$ (52.277.159,38)	R\$ (49.315.094,75)
(-) CUSTO DE VENDAS DE EQUIPAMENTOS	R\$ (31.664.727,35)	R\$ (28.311.889,67)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (26.098.223,39)	R\$ (24.417.197,32)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (2.973.013,25)	R\$ (2.897.232,87)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (2.593.490,71)	R\$ (822.459,48)
(-) CUSTO DE MAQUINAS USADAS	R\$ (0,00)	R\$ (175.000,00)
(-) CUSTO DE VENDAS DE PECAS	R\$ (18.844.660,11)	R\$ (18.627.233,08)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (3.344.037,11)	R\$ (4.743.243,74)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (15.500.017,18)	R\$ (13.883.989,34)
(-) CUSTO DE SERVICOS	R\$ (1.767.771,92)	R\$ (2.375.972,00)
(-) PECAS UTILIZADAS EM SERVICOS DE MANUTENC	R\$ (527.743,16)	R\$ (805.801,23)
(-) SALARIOS E ENCARGOS DOS TECNICOS	R\$ (1.186.353,50)	R\$ (1.499.967,56)
(-) CUSTO DAS VENDAS MO SERV. TERCEIROS	R\$ (53.675,26)	R\$ (70.203,21)
(-) DESPESAS	R\$ (11.410.364,50)	R\$ (16.311.000,39)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (11.410.364,50)	R\$ (16.311.000,39)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (11.410.364,50)	R\$ (16.311.000,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (5.021.333,11)	R\$ (6.634.993,90)
(-) DESPESAS COM COMISSOES	R\$ (3.050,00)	R\$ (0,00)



DELTA MAQUINAS LTDA  
 CNPJ : 04.550.434/0001-16  
 NIRE: 15.200.774.134

Análise Econômica Financeira em 31/12/2017



**LIQUIDEZ CORRENTE**

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	=	<u>44.266.637,33</u>	=	1,1939
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		37.077.438,91		

**LIQUIDEZ SECA**

<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u>	=	<u>28.918.466,06</u>	=	0,7799
PC		37.077.438,91		

**LIQUIDEZ IMEDIATA**

<u>DISPONIVEL</u>	=	<u>2.832.919,32</u>	=	0,0764
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		37.077.438,91		

**LIQUIDEZ GERAL**

<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LP</u>	=	<u>46.131.705,74</u>	=	1,0671
<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO</u>		43.230.107,43		

**SOLVÊNCIA GERAL**

<u>ATIVO TOTAL</u>	=	<u>54.432.120,61</u>	=	1,2591
<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO</u>		43.230.107,43		

Sob as penas das Lei, declaramos que as informações contidas, são verdadeiras e nos reponsabilizamos por elas.  
 As Informações foram Extraídas do arquivo do livro digital nº14, que contém 405681 linhas registrado na Junta Comercial estado do Para .

Belém/PA, 31 de Dezembro de 2017

*(Handwritten signature)*

DELTA MAQUINAS LTDA  
 MARIO MOREIRA NOBREGA  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 153.005.792-20 RG: 2508287 SSP/PA

*(Handwritten signature)*

JORGE ANDERSON FERNANDES SALGADO  
 Contador CRC/PA: 12005-9 O/PA  
 CPF: 635.947.812-91





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
ESTADO DO PARÁ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

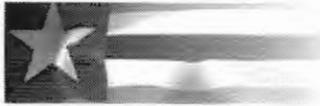


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão n.º: PA/2018/00002242  
Nome: JORGE ANDERSON FERNANDES SALGADO CPF: 635.947.812-91  
CRC/UF n.º PA-012005/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 15.09.2018  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Exercício: 2017

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpa.org.br](http://www.crcpa.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 635.947.812-91 Controle : 8523.8836.9150.9150



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 04.550.434/0002-05 **Inscrição Estadual:** 12.319959-0

**Razão Social:** DELTA MAQUINAS LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA

**Número:** 55 **Complemento:** BR 1 35 KM 14 5 LOJA 02 TE RREO

**Bairro:** PEDRINHAS

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65095603 **DDD:** **Telefone:** 32410877

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

**Principal:** EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 21/01/2017

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/04/2010 - (4614100-4662100-4661300), 01/04/2010 - (Devido (CNAE's): emissão voluntária), 01/07/2010 - (4663000),

EFD a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 26/06/2018

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Selaz/COFEC - 0065-2010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que somos usuários de máquinas pesadas fabricadas pela JOHN DEERE BRASIL LTDA e DEERE-HITACHI MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO DO BRASIL S.A., tais como: 01 (um) TRATOR DE ESTEIRAS, 01 (uma) MOTONIVELADORA e 01 (uma) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA de 22 toneladas, equipamentos estes que tem nos atendido satisfatoriamente em todas as operações onde foram submetidas.

Atestamos ainda que a empresa DELTA MÁQUINAS LTDA, CNPJ 04.550.434/0001-16, localizada à Rod. BR 316, KM 04, Nº 4000, Bairro Águas Lindas, município de Ananindeua-Pará, tem nos fornecido, de forma satisfatória, máquinas pesadas, atendendo as especificações exigidas, assim como vem prestando excelente atendimento de suporte técnico e de peças de reposição em todas as intervenções que se fizeram necessárias, e que até esta data não consta em nossos registros nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade.

Para maior clareza firmamos o presente atestado.

Ananindeua/PA, 06 de Novembro de 2015.

*Condição*  
*Paulo Maurício Oliveira Sales*

Paulo Maurício Oliveira Sales  
Diretor Técnico  
Engeterra Construções e Terraplenagem Ltda.  
CNPJ: 01.100.046/0001-45  
Tel.: (91) 3245-1143



---

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93****DECLARAÇÃO**

DELTA MÁQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.550.434/0002-05 por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Sr. Ricardo Luiz Kunz, portador do RG nº 5163325 PC/PA e do CPF nº 299.134.622-15, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( x ).

---

São Luís - MA, 27 de Junho de 2018.



---

DELTA MÁQUINAS LTDA  
CNPJ: 04.550.434/0002-05  
RICARDO LUIZ KUNZ - REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 99.134.622-15  
RG: 5163325 PC/PA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA MAQUINAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.550.434/0001-16

Certidão nº: 147339872/2018

Expedição: 05/04/2018, às 11:28:54

Validade: 01/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA MAQUINAS LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.550.434/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.